



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 17/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de solicitação de extinção do curso de Tecnologia em Irrigação e Drenagem do *campus* Iguatu.

I. RELATÓRIO

Considerando o Despacho da Diretoria de Ensino do *campus* Iguatu, bem como os documentos constantes no Processo nº 23266.000908/2019-16;

Considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Ensino;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 1ª reunião extraordinária;

Considerando os alunos já em formação no curso Tecnologia em Irrigação e Drenagem do *campus* Iguatu;

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à suspensão do supramencionado curso, portanto sem a oferta de vagas para o próximo semestre, até que os discentes o concluam, para, somente depois disso, passar pelo processo de extinção.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior, recomendando-se que estas considerações constem no ato normativo consequente.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/08/2019, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0886157** e o código CRC **20208A61**.